



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 24.517.351/0001-32

Câmara Municipal em 27 de Março de 2024.

Requerimento nº. 003/2024

Requer a implantação do Programa
“ALUGUEL SOCIAL” (PAS).

Exmº. Senhores
Presidente e Vereadores

O Vereador Janduí Pires Dantas, no uso de suas atribuições legais, vem requerer do Executivo Municipal, as providências abaixo relacionadas:

I – Requer do Poder Executivo Municipal, a implantação do programa Aluguel Social, o mesmo tem como objetivo custear pagar o aluguel às famílias de baixa renda que se encontram em situação de vulnerabilidade social, que sejam cadastradas e morem na cidade há pelo menos um ano, e que não possuem imóvel próprio.

II – Diante disso, solicita a Secretaria da Assistência Social e do CRAS, um levantamento e ou estudo para identificar as famílias que foram atingidas pelas fortes chuvas de março deste ano de 2024.

III – O Programa tem autonomia do Poder Executivo de regulamentar por meio de decreto, tanto os critérios de concessão do benefício, como seu valor e as condições de permanência do beneficiário no programa.

Para tanto espero a aprovação dos nobre colegas.

Palácio José Neri de Lima
Plenário Antônio Evangelista Pessoa.

Janduí Pires Dantas
Vereador